



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 074 DE 19 DE JANEIRO DE 2026 Centro de Custo: 05.08 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para representar o Coren-SC na Formatura da Turma 2025/2 do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15h, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o convite para participação na Formatura da Turma 2025/2 do Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15h, em Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional

Florianópolis-SC, 19 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedit Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária